RESOLUÇÃO Nº 410-CGL-LPI/CPAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o *art. 16, inciso IX da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (*)*, considerando a *Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023* e o contido no processo 23449.002130/2024-07, resolve*:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do **Plano de Ação do Coordenador** do curso de Letras Licenciatura Português-Inglês 2025, conforme anexo.

Carlos Eduardo de Araújo Plácido

Presidente do Colegiado.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido**, **Presidente de Colegiado**, em 19/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5444343** e o código CRC **35426FAD**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 252

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO - 2025
LICENCIATURA LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

Carlos Eduardo de Araujo Placido
Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPAN

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 253

Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês

(PORTARIA Nº 1459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022.)

Carlos Eduardo de Araujo Placido
Regime de trabalho: Dedicação exclusiva
Período de vigência do mandato: 02 de janeiro de 2024 a 2 de janeiro de 2026
Sala da coordenação: sala n° 03
Telefone: (67) 3234-6871
E-mail: letpoing.cpan@ufms.br; carlos.placido@ufms.br

Substituto Imediato do Curso de Letras Português/Inglês:

(PORTARIA Nº 1.464-RTR/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022)

Ângela Varela Brasil Pessoa
Regime de trabalho: Dedicação exclusiva
Período de vigência do mandato: 02 de janeiro de 2024 a 2 de janeiro de 2026
Sala da coordenação: sala n° 03
Telefone: (67) 3234-6871
E-mail: letpoing.cpan@ufms.br; angela.pessoa@ufms.br

1. DIRETRIZES LEGAIS

O Coordenador de Curso de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) exerce as seguintes funções, de acordo com o Art. 20 da Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da UFMS:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;II –

executar as deliberações do Colegiado de Curso;

III – gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso,acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso;

IV – elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos deensino das disciplinas da estrutura curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso;

V – encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas;

VI – assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial emassuntos de administração acadêmica;

VII – acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aoPlano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 254

VIII – coordenar a matrícula dos estudantes do curso; e

IX – zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico.

Além destas funções, o Coordenador de Curso preside o Colegiado do Curso, conforme estabelecido na Resolução nº 49, Coun, de 8 de outubro de 2012, e o NúcleoDocente Estruturante, de acordo com a Resolução nº 537, de 18 de outubro de 2019, além de participar como membro do Conselho de Câmpus de Paranaíba, conforme Resolução nº 50, Coun, de 8 de outubro de 2012.

2. PLANO DE AÇÃO E INDICADORES

A tabela a seguir contém o plano de ação para o ano de 2025, com objetivos, ações, periodicidade, responsáveis e indicadores de avaliação e irá nortear o desempenho da coordenação e de seus pares para o bom andamento do Curso.

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável	Indicadores
Auxiliar a Comissão na elaboração do novo curso de mestrado em Letras	Prestar todo tipo de apoio possível solicitado para compor o projeto de mestrado	Anual	Coordenação Docentes	O CPAN nunca teve um curso próprio de mestrado. Como indicado tanto pelos alunos quanto pelos professores da região, esta é uma demanda antiga.
Atendimento aos estudantes identificação possíveis casos de evasão	Diminuir a evasão	Anual	Coordenação Docentes	a) Taxa de evasão por turma = N° de estudantes matriculados da turma /N° de ingressantes da turma *100
Atendimento aos acadêmicos	Orientar e acompanhar a vida acadêmica dos estudantes	Anual	Coordenação Docentes	Coordenação: assessorar os alunos formandos 2025.1 e 2025.2 sobre os seus cargos discentes Docentes: ampliar o atendimento aos estudantes, dentro e fora da sala de aula e com a CH de extensão.
Aproveitamento de estudos	Subsidiar o processo de matricula dos estudantes	Anual	Coordenação	Elaborar o plano de estudo de todos os alunos
Organizar lista de oferta das disciplinas regulares e de	Melhorar a taxa de sucesso	Anual	Coordenação	- Indentificar as pendências de cada aluno;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 255

verão				- realizar reunião com os discentes.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 256

				concluintes/ N° de ingressantes *100
Realizar reuniões do NDE	Promover as trocas pedagógicas dentro do corpo docente para que possa haver uma maior integralização do novo PPC com a carga horária de extensão	Semestral	Coordenação Docentes	- Ampliar o número dos projetos de extensão e pesquisa de acordo com o novo PPC. - integralizar tais projetos com o novo PPC.
Coordenar as atividades do NDE	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e da bibliografia	Anual	NDE	Atualização do PPC
Acompanhar o desenvolvimento dos egressos	Identificar as possíveis atuações dos egressos	Anual	NDE	Identificar um modelo de relatório de acompanhamento de egressos e elaborar este relatório com base nos dados compilados

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 257

Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso	Analisar e deliberar sobre os planos de ensino; Analisar e deliberar sobre as novas normas das atividades complementares, extensão e TCC; Analisar e deliberar sobre as mudanças no novo PPC.	Anual	Colegiado	Realizar no mínimo 4 reuniões do Colegiado ao ano.
Apoiar e estimular novos projetos de pesquisa	Ampliar a participação dos egressos em projetos de pesquisa	Anual	Todos os docentes	- Ampliar o número de projetos de pesquisa entre os docentes
Apoiar e estimular novos projetos de extensão	Ampliar a participação dos egressos em projetos de extensão	Anual	Todos os docentes	- Ampliar o número de projetos de extensão entre os docentes
Apoiar e estimular o novos projetos de ensino	Ampliar a participação dos egressos em projetos de ensino	Anual	Todos os docentes	- Ampliar o número de projetos de ensino entre os docentes com foco principalmente no aumento da participação dos nossos alunos e docentes no PIBID
Ampliar no número de publicações com base no	Apoiar a escrita acadêmica docente por meio de publicações em Anais, livros e revistas	Anual	Todos os docentes	- Aumentar a publicação entre os docentes do curso

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 258

PDU/CPNV ePDI/UFMS				
Capacitação profissional	Amplificar a divulgação dos cursos de formação continuada	Anual	Coordenação	Aumentar a divulgação entre os membros do nosso corpo docente dos cursos de formação continuada tanto dentro quanto fora da UFMS
Atividades de representação do corpo docente	Equilibrar a participação dos docentes em comissões e órgãos representativos.	Anual	Coordenação Direção	Equilibrar os atributos docentes acerca da representação docente entre as diversas comissões e/ou representações.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 259

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

a) A Coordenação do Curso, em conjunto com os docentes que compõem o NDE e o Colegiado, deverá criar mecanismo que possibilite sistematizar as informações necessárias para compor os indicadores propostos.

b) As ações devem ser monitoradas continuamente, com vistas a melhorar os resultados do curso.

c) A equipe (Coordenação, NDE e Colegiado) desenvolverá um relatório anual com análise dos indicadores para subsidiar a proposição de ações de melhoria ou ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

4. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

a) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de acompanhamento do PPC com a descrição das atividades desenvolvidas destacando as ações desenvolvidas, os indicadores e os resultados obtidos.

b) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de adequação da bibliografia do curso.

c) O Núcleo Docente Estruturante em conjunto com a CSA/CPNV deverá analisar e elaborar relatório anual dos resultados da avaliação institucional relacionados ao curso, com a descrição e evolução dos indicadores, identificar problemas para proposição de ações de melhoria no âmbito do curso ou encaminhamentos às instâncias superiores.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg 260